

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Portarias

Port. nº 1496/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 23/02/2021, MANUELLA MAIA DA SILVA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo.

Despacho do Prefeito
Processo nº 20/920/2021 – Autorizo – Aissar Elias Jorge, mat. nº 12217982

Corrigendas

No Decreto nº 13.923, publicado em 23/02/2021, no anexo, onde se lê: Carlos Eduardo Azevedo Pereira, leia-se: Gilberto Soares Guimaraês.

Na Portaria 1213/2021, publicada em 05/02/2021, onde se lê: Ana Luzia Vaz de Almeida de Lizardo Lima, leia-se: Ana Luiza Vaz de Almeida de Lizardo Lima.

Na Portaria nº1332/2021, publicada em 10/02/2021, onde se lê: Jaqueline Falheiro dos Santos de Almeida, leia-se: Jacqueline Falheiro dos Santos de Almeida.

No Decreto nº 13.924, publicado em 23/02/2021, no anexo I, onde se lê: Carlos Rosemberg da Silva, leia-se: Maria Julia Lessa.

No Decreto nº 13.924, publicado em 23/02/2021, no anexo II, onde se lê: Priscila Costa Rocha Raphael, da Secretaria Executiva, leia-se: Priscila Costa Rocha Raphael, da Coordenadoria de Política sobre Drogas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Adicional de Tempo Integral - Indeferido - 20/849/2021

Sindicância – Arquive-se, de acordo com o parecer da COPAD – 20/439/2013

Corrigenda

Na Portaria publicada em 20/02/2021, onde se lê: Port. Nº 087/2021, leia-se: Port. Nº 097/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Ato do Secretário

Portaria SMO n. º 001/2021

Altera a composição da Estrutura da Unidade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói, de acordo com os §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º do art. 1º, do Decreto nº 11.507/13.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. Vicente Augusto Temperini Marins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Alterar, de acordo com os §§1°, 2°, 3°, 4°, 5° do Art. 1°, do Decreto nº 11.507/13, a Estrutura da Unidade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói, composta pelos seguintes membros:

Coordenadora Geral: Giselle Böger Brand;

Coordenadora Técnico: Erika Brum Palma Pereira; Subcoordenador de Obras: Hernande Flores Filho;

Subcoordenador de Mobilidade: Braz Luis Souto Colombo;

Especialista Ambiental e Social: Amanda Jevaux da Silva de Sousa; Coordenador Administrativo / Financeiro: Thiago Côrtes Oliveira; Subcoordenador de Gestão Financeira, Planejamento e Orçamento: Guilherme da Costa Freitas:

Subcoordenador de Aquisições: Mariana Barreto Pacheco.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA **GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Nº 006/2021

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, Resolve Punir o Guarda Civil Municipal **DANILO** DE JESUS EUFRÁSIO, matrícula 235.546-9, com pena de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias de serviço, convertidos em multa na forma do artigo 128 da Lei 2838/2011, por infringir o artigo, 124, inciso, XVII do referido Estatuto. Conforme verificado no Procedimento nº 087/2021-COGER, oriundo da FRD nº 0658/2020, no qual se apurou a mencionada transgressão disciplinar, não lhe era cabível a aplicação das circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, I, do respectivo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não foram apresentados fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

PORTARIA N. º 007/21

O Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 113 da Lei 2838 de 30 de maio de 2011, tendo em vista o que consta na FRD (Ficha de Razão de Defesa) n. º 0540/2020, após avaliação, conforme os preceitos do Capítulo IX – Art. 121 – Inciso VI da Lei 2838/11.

Punir o Guarda Civil Municipal LEANDRO FERREIRA DE SOUZA, matrícula n.º 1241.480-5 com pena de REPREENSÃO. Ao lhe ser assegurado à ampla defesa e o contraditório, não apresentou fatos que justificassem a falta disciplinar. (Portaria n. º 007/21).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente PORTARIA FMS/FGA № 076/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91.

Designar, a contar de 01/02/2021, CASSIANO SOARES RODRIGUES, para responder como Responsável Técnico pela Divisão de Desenvolvimento, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 077/2021



Página 2

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

RESOLVE:

Designar, EDUARDO SANTOS KNUST, para responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 078/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria FMS/FGA nº 001/2014, publicada em 17/01/2014, que designa CASSIANO SOARES RODRIGUES, para responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos, da Fundação Municipal de Saúde, nas faltas e impedimentos do titular, a contar de 01 de fevereiro de 2021

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 2.278,24 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e vinte quatro centavos), os proventos mensais de GILCE MARY DA CUNHA PEREIRA, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 432.545-2, Referência XVI, Nível Fundamental do Quadro Permanente, aplicado o redutor referente à proporcionalidade de tempo de serviço de 10.209/10.950, conforme Art. 40 parágrafos 3º 8º e 17 da CRFB/1988, (redação dada pela emenda constitucional 41/2003) c/c art. 1º da Lei 10.887/2004; conforme Lei Municipal nº 2.104/2003, publicada em 31/10/2003, c/c art. 1º da Lei Municipal nº 3.410/2019; art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei nº 531/1985. a presente publicação deverá substituir aquela publicada em 11/02/2021.

Licença Prêmio - Deferida Processo 200/00416/2014 - Lilian Sandra Eskenassis

Licença Prêmio - Deferida

Processo 200/13994/2018 - Rosemery Nunes Cardoso

Licença Prêmio - Deferida

Processo 200/4456/1999 - Ana Lisa Gallagher

Licença Prêmio - Deferida Processo 200/2321/2010 - Eliane Chagas de Freitas

Licença Prêmio - Deferida

Processo 200/4006/2013 - Teresa Cristina Silva Corrêa Licença Prêmio - Deferida

Processo 200/1574/2015 - Rosangela Burcke da Silva

Licença Prêmio - Deferida

Processo 200/6360/2013 - Mauricio Santos Battistella

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente TERMO DE CONTRATO № 001/2021

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 001/2021 Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sanitização de ambientes internos e externos por sistema de pulverização e Hidrojateamento com utilização de métodos autorizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em todas as Unidades Escolares e Prédios Administrativos, Processo Administrativo 210/2621/2020. Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, conforme disposto no Processo Administrativo 210/2621/2020. Valor: valor total de R\$ 103.990,23 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e três centavos), com a Nota Técnica $N^{\circ}0945/2020/CGM$, às fls. 430, sendo empenhados incialmente o valor de R\$ 77.992,68(setenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos) ficando o restante a ser empenhado posteriormente, à conta do Programa de Trabalho N°20.43.12.122.0148.7777; Código de Despesa N° 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 138; Nota de Empenho N° 000038 /2021. Gestor/Fiscais: de acordo com a Portaria FME N° 098/2021. Fundamento Legal: Lei Federal N° 10.520/2002, Decreto Municipal N° 9.614/2005, Lei Complementar N° 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei N° 8.666/93. Processo: 210/2621/2020. Data da Assinatura: 11/02/2021.

PORTARIA FME Nº 098/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto № 11.950/2015, como **Gestor**, Sr.° Wilber de Araújo, Diretor do Departamento de Supervisão de Obras/FME, matrícula 11.234.955-3 e como **Fiscais**, Paulo Emery Lembo, lotado no Departamento de Supervisão de Obras/FME, matrícula 11.237.803-1 e Bruno Lisboa Inecco, lotado no Departamento de Supervisão de Obras/FME, matrícula 11.234.869-6, do Contrato nº 001/2021, Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sanitização de ambientes internos e externos por sistema de de Serviços de Sanidação de Ambonico Infondo Infondo Poliverização e Hidrojateamento com utilização de métodos autorizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em todas as Unidades Escolares e Prédios Administrativos, celebrado entre a FME e a GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI, Processo Administrativo 210/2621/2020.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 11/02/2021.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Aquisição de material; PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a empresa Via Varejo S/A; OBJETO: Aquisição de 02 dois smartphones em conformidade com o Termo de Referência; PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.658,00 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais); VERBA: Código de Despesa nº 3449052000000, Programa de Trabalho nº 12100412201454192,



Página 3

Fonte 203, Nota de Empenho nº 68/2021; FUNDAMENTO: lei 8.666/93, processo administrativo nº 070/0153/2021; DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2021 **FXTRATO**

INSTRUMENTO: Aquisição de material; PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a empresa H2O Purificadores e Refil de Água Eirelli; **OBJETO**: Aquisição de 06 filtros para purificadores de água em conformidade com o Termo de Referência; **PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 328,23(trezentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos); VERBA: Código de Despesa nº 3449052000000, Programa de Trabalho nº 12100412201454192, Fonte 203, Nota de Empenho nº 67/2021; FUNDAMENTO: lei 8.666/93, processo administrativo nº 070/0227/2021; DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2021.

NITERÓI PREV

PORTARIA PRESI nº 52/2021. CONCEDER pensão a MARIA CARMEM DA SILVA RIBEIRO e MARIEN FERNANDES DA SILVA, respectivamente ex - esposa e companheira do ex - servidor ANTÔNIO DE MIRANDA RIBEIRO, falecido em 27/10/2020, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL 3 - SUB.GRUPO 3.2 - REFERÊNCIA 44 - ÍNDICE A - NITERÓ I PREV, matrícula nº 241-2, na proporção de 50% para cada uma, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 7°, inciso I e o artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04 e o §7º, inciso I e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88, a contar de 27/10/2020, conforme processo nº 310/1050/2020, 310/1029/2020.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única, à contar de 27/10/2020, em R\$ 1.422,60 (Um Mil e Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos) a pensão mensal de MARIA CARMEM DA SILVA RIBEIRO e MARIENE FERNANDES DA SILVA, respectivamente ex – esposa e companheira do ex - servidor ANTÔNIO DE MIRANDA RIBEIRO, falecido em 27/10/2020, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL 3 – SUB.GRUPO 3.2 – REFERÊNCIA 44 – ÍNDICE A – NITERÔI PREV, matrícula nº 241-2, , na proporção de 50% para cada uma, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 7°, inciso I e o artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04 e o §7º, inciso I e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88, conforme parcela abaixo:

Proventos de Pensão:

Lei n° 3.521/2020 c/c §7°, inciso I e o § 8° do artigo 40 da CRFB/88....... R\$ 1.422,60

R\$ 1.422,60.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMÚSA**

Atos do Presidente

PORTARIA Nº. 548/2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente ao CONTRATO Nº. 044/2018 (Processo nº. 510000259/2018) que tem por objeto "EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADÁ FREI ORLÁNDO, NO BAIRRO JACARÉ, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ", conforme abaixo:

• Engenheira – Zema Carvalho dos Santos Dellivenneri (Mat. 1032)

- Engenheiro Sebastião César Farias (Mat. 2246) Engenheira - Beatriz Blauth Schlobach (Mat. 2576)

INSTRUMENTO: Contrato nº 02/2021; PARTES: EMUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: A contratação de empresa para a execução da obra de contenção na Rua Jerônimo Afonso, no bairro Caramujo, no Município de Niterói-RJ; VALOR GLOBAL: R\$290.941,54 (duzentos e noventa mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); PRAZO: 03 (três) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: PT: 1051.15.182.0010.3008; ND 4.4.90.51.00, FT: 138; **FUNDAMENTAÇÃO**: Carta Convite 25/2020; **DATA DO CONTRATO**: 22/02/2021; Processo №. 510005075/2019.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 03/2021; PARTES: EMUSA e SERPEN SERVIÇOS E
PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A contratação de empresa, para elaboração de levantamento topográfico, da Orla Charitas, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 142.670,95 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos ORÇAMENTAÇÃO: Carta Convite 26/2020; DATA DO CONTRATO: 22/02/2021; Processo Nº. 080000367/2020.